



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.411, de 21 de Junho de 2006

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena,
Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conveniência e interesse público em
agilizar o fluxo de documentos;

Considerando a necessidade de eliminar a
burocracia para edição de atos da Administração Pública;

Considerando o disposto no Parágrafo único do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Lorena,

DECRETA:

Art.1º Fica delegado ao Secretário Municipal de
Administração e Planejamento as atribuições da função administrativa para
editar Portarias concedendo, suspendendo ou cancelando férias, substituições
e designações de servidores e funcionários da Administração Municipal.

Art.2 Fica delegado ao Secretário Municipal de
Administração e Planejamento as atribuições da função administrativa de editar
os atos de admissão, renovação, exoneração ou rescisão contratual de pessoal
admitido em caráter temporário na Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

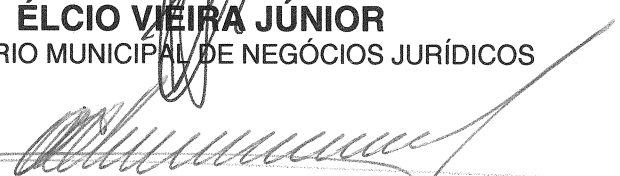
LIVRO DE DECRETOS

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 21 de junho de 2006


PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL